



CONGRESSO NACIONAL

MPV 608

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

06/03/2013

Proposição
Medida Provisória nº 608 / 2013

Autor
Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ

Nº Prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3 Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página

Artigos

Parágrafos

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-Se o art. 3º constante da Medida Provisória nº 608, de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória em debate foi feita para tratar dos bancos existentes e enquadramento no acordo de Basileia. Não tem sentido tratar de benefícios envolvendo bancos em liquidação.

Ante o exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

ASSINATURA

DEPUTADO EDUARDO CUNHA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 06 / 03 / 2013 às 12 :30
GABRIELLA Matr.: 255583